



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 397/2025

O Vereador subscritor da presente, motivado pelo apelo da população, bem como visando a melhoria do bem estar e qualidade de vida dos munícipes, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, o Sr. Prefeito Municipal Emerson Antonio Trovó, apresentar esta **INDICAÇÃO** no sentido de que estude a viabilidade para a **CONSTRUÇÃO DE UM RECUO NA CALÇADA LOCALIZADA EM FRENTE AO BANCO BRADESCO S/A, SITUADO NA PRAÇA HIGINO HERNANDEZ, COM A FINALIDADE DE CRIAR VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO ESPECÍFICO PARA IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA O CARRO-FORTE DA REFERIDA AGÊNCIA BANCÁRIA.**

Justifico que a Praça Higino Hernandez é uma via central de grande movimentação de veículos e pedestres, especialmente nas imediações da Agência do Banco Bradesco S/A, que recebe diariamente um elevado número de clientes, muitos dos quais são idosos e pessoas com deficiência, que necessitam de acesso facilitado e seguro ao local.

Além disso, a parada frequente do carro-forte para abastecimento e retirada de valores, sem um local adequado e seguro, o carro-forte fica estacionado sobre à calçada, colocando em risco a segurança de motoristas, pedestres e trabalhadores da instituição financeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

A construção de um recuo com sinalização apropriada e respeitando as normas de acessibilidade e segurança atenderá não apenas à legislação vigente, mas também a uma necessidade prática da população e dos serviços bancários locais, promovendo mais segurança, organização do trânsito e inclusão social.

Pelo exposto, proponho a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência dispensará atenção à mesma em favor do progresso e expansão do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 15 de setembro de 2025

VEREADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOZO